

Dicionário de Dados - Vigilância Alimentar e Nutricional de Crianças Menores de 5 Anos (VAN5)

Microdados dos acompanhamentos de vigilância alimentar e nutricional do Módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI).

Este documento tem como finalidade descrever as variáveis exportadas.

CAMPO OBRIGATÓRIO é aquele cuja ausência de dado impossibilita a inclusão do registro no sistema.

CAMPO OPCIONAL é aquele que só deve ser preenchido caso seja necessário.

CAMPO INTERNO é aquele que é preenchido automaticamente pelo sistema.

VARIÁVEL NO BANCO DE DADOS	NOME DO CAMPO	TIPO	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA
DSEI_GESTAO	DSEI Gestão	VARCHAR(100)	Nome do DSEI. Considera como DSEI Litoral Sul as aldeias localizadas no Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro (SG_UF=PR, SP e RJ), e considera como DSEI Interior Sul as aldeias localizadas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina (SG_UF=RS e SC), seguindo a região de atuação de cada DSEI conforme estabelece a Portaria SESAI/MS 32/2012, o que difere do território inicialmente criado para cada DSEI e registrado no SIASI.	Campo obrigatório

			1 - ALAGOAS E SERGIPE 2 - AMAPÁ E NORTE DO PARÁ 3 - ALTAMIRA 4 - ALTO RIO JURUÁ 5 - ALTO RIO PURUS 6 - ALTO RIO NEGRO 7 - ALTO RIO SOLIMÕES 8 - ARAGUAIA 9 - BAHIA 10 - CEARÁ 11 - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO 12 - VALE DO JAVARI 13 - KAIAPÓ DO PARÁ 15 - LESTE DE RORAIMA 17 - MANAUS 18 - GUAMÁ-TOCANTINS 19 - MARANHÃO 20 - MATO GROSSO DO SUL 21 - MÉDIO RIO PURUS 22 - PARINTINS 23 - PERNAMBUCO 24 - PORTO VELHO 25 - POTIGUARA 26 - CUIABÁ 27 - RIO TAPAJÓS 28 - MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES 29 - TOCANTINS 30 - VILHENA 31 - XAVANTE 32 - XINGU 33 - YANOMAMI 34 - KAIAPÓ DO MATO GROSSO 35 - LITORAL SUL 36 - INTERIOR SUL	
CO_DSEI_GESTAO	Código do DSEI Gestão	NUMBER(2)		Campo interno
COD_POLO_BASE	Código do Polo Base	NUMBER(4)	Código referente ao cadastro do Polo Base	Campo interno
DS_POLO_BASE	Nome do Polo Base	VARCHAR(100)	Nome do Polo Base	Campo obrigatório
NO_TERRA_INDIGEN A	Nome da Terra Indígena	VARCHAR(80)	Nome da Terra Indígena	Campo opcional

CO_MUNICIPIO_IBGE	Código IBGE do Município	NUMBER(6) Sem o código verificador	Código do Município conforme codificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Campo interno
NO_MUNICIPIO	Nome do Município	VARCHAR(60)	Nome do Município	Campo obrigatório
SG_UF	Unidade da Federação	VARCHAR(2)	Nome da Unidade da Federação	Campo obrigatório
CO_INDIO_DESIDEN TIFICADO	Código do Indivíduo	VARCHAR(100)	Código anonimizado atribuído ao indivíduo cadastrado	Campo interno
DT_NASCIMENTO	Data de Nascimento	DATE (DD/MM/AAA A)	Data de Nascimento: Campo para digitação da data de nascimento do indivíduo, no formato dd/mm/aaaa	Campo obrigatório
TP_SEXO	Sexo	VARCHAR(1)	Sexo M - Masculino F - Feminino	Campo obrigatório
CO_SEQ_ACOMP_NU TRICIONAL	Código do acompanhamento nutricional	VARCHAR	Código do acompanhamento nutricional	Campo interno
DT_ATENDIMENTO	Data do atendimento	DATE (DD/MM/AAA A)	Data da realização do atendimento no formato dd/mm/aaaa	Campo obrigatório
MES_ATEND	Número do Mês	VARCHAR(2)	Refere-se ao número do mês em que foi realizado as atividades, sendo 1 janeiro a 12 dezembro.	Campo interno
ANO_ATEND	Número do Ano	VARCHAR(2)	Refere-se ao número do ano em que foi realizado as atividades, sendo 1 janeiro a 12 dezembro.	Campo interno
IDADE_MESES_ATEN D	Idade em meses	NUMBER(3)	Refere-se a idade em meses completos do indivíduo considerando a data de nascimento e a data do atendimento	Campo interno
NU_PESO	Peso	NUMBER(6,3)	Refere-se ao peso do indivíduo em quilo (kg)	Campo obrigatório
NU_ALTURA	Altura	NUMBER(8,3)	Refere-se a altura ou comprimento do indivíduo em centímetros (cm)	Campo obrigatório
IDADE_ATEND	Idade em anos	NUMBER	Refere-se a idade em anos completos do indivíduo considerando a data de nascimento e a data do atendimento	Campo interno

DS_TIPO_ACOMP_NUTRICIONAL	Tipo de acompanhamento	VARCHAR(60)	Refere-se ao código do tipo de acompanhamento nutricional 1- Visita Domiciliar 2-Consulta Ambulatorial 3- Pesagem Coletiva	Campo obrigatório
TIPO_ALEITAMENTO	Tipo de aleitamento	VARCHAR(60)	Refere-se ao tipo de aleitamento materno. Os tipos são: 1-Exclusivo; 2-Predominante; 3-Alimentação Complementar; 4-Não Recebe Leite Materno; 5-Sem Informação.	Campo obrigatório
DS_PESO_IDADE	Peso por Idade	VARCHAR(50)	Refere-se ao estado nutricional de crianças pelo parâmetro Peso para Idade. Segue os critérios e a classificação adotada pela Organização Mundial da Saúde. São classificados em : -Muito baixo peso para a idade;- Baixo peso para a idade;- Peso adequado para a idade; -Peso elevado para a idade.	Campo interno
DS_ESTATURA_IDADE	Estatura por Idade	VARCHAR(50)	Refere-se ao estado nutricional de crianças pelo parâmetro Estatura para Idade. Segue os critérios e a classificação adotada pela Organização Mundial da Saúde. São classificados em: -Muito Baixa Estatura para a Idade; -Baixa Estatura para a Idade; -Estatura Adequada para a Idade.	Campo interno

DS_IMC_IDADE	IMC por Idade	VARCHAR(50)	Refere-se ao estado nutricional de crianças pelo parâmetro Índice de Massa Corporal (IMC). Segue os critérios e a classificação adotada pela Organização Mundial da Saúde. São classificados em : -Magreza Acentuada; -Magreza; -Eutrofia; -Risco de Sobrepeso; -Sobrepeso; -Obesidade	Campo interno
CO_PROFISSIONAL	Código de Identificação do Profissional	NUMBER(9)	Código de Identificação do Profissional: refere-se ao código de identificação do profissional gerado automaticamente pelo sistema ao realizar o cadastro de um profissional	Campo interno
CO_CBO_FAMILIA	Código da Família Ocupacional	VARCHAR(4)	Refere-se ao código dos grupos de base ou famílias conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Campo interno
DS_CBO_FAMILIA	Descrição da Família Ocupacional	VARCHAR	Refere-se ao nome dado aos grupos de base ou famílias conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Campo interno
CO_OCUPACAO	Código da Ocupação	VARCHAR(6)	Refere-se ao código da ocupação conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Campo interno
DS_CBO_OCUPACAO	Descrição da Ocupação	VARCHAR(200)	Refere-se ao nome da ocupação conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Campo obrigatório

Contexto

O Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI) foi desenvolvido em 1999 e implantado no ano seguinte, simultaneamente em todos os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), como um sistema de monitoramento da situação de saúde indígena. Trata-se de ferramenta que combina informações demográficas, epidemiológicas, da atenção à

saúde e informações gerenciais, cujo objetivo é a coleta e o processamento regular de dados necessários para uma análise epidemiológica e que permita retratar a dinâmica populacional, levando em conta as particularidades socioculturais das centenas de etnias indígenas existentes no país, além de acompanhar a execução dos serviços de atendimento à saúde.

A Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI/MS) disponibiliza nesta página, dados dos Povos Indígenas que passaram por atendimento pelos profissionais das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) que atuam nos territórios assistidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

Os dados disponibilizados são referentes ao Módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) da base nacional do Sistema de Atenção à Saúde Indígena (SIASI) de crianças indígenas menores de 5 anos.

Objetivo

Disponibilizar os dados do Módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional do SIASI de crianças indígenas menores de 5 anos. Os dados disponibilizados, possibilitam a avaliação do estado nutricional das crianças menores de 5 anos, a partir dos índices antropométricos recomendados pela Organização Mundial da Saúde/OMS e também, a distribuição da situação do aleitamento materno.

Considerações metodológicas e situacionais

O SIASI passou por diversas modificações e melhorias em seus módulos, o que permitiu com que, a partir do ano de 2015, se tornasse o sistema oficial para coleta de dados referentes aos atendimentos de vigilância alimentar e nutricional realizados nos territórios indígenas.

A base de dados disponibilizada nesta plataforma refere-se a todos os atendimentos realizados nas crianças residentes em aldeias ativas no ano referência e inserido no módulo de VAN, por DSEI.

Os bancos de dados passaram por um processo de qualificação da informação junto aos DSEI antes do fechamento, que seguiu os seguintes passos: 1- análise dos bancos de dados com a identificação das inconsistências, duplicidades e incompletude de variáveis; 2 – envio dos bancos analisados para os DSEI para verificação e correção das informações registradas no

SIASI local; 3 – envio dos dados do SIASI Local para processamento e consolidação da base nacional do SIASI e fechamento.

Após o envio dos bancos qualificados pelos DSEI foi realizada nova extração dos dados do SIASI nacional para fechamento dos dados. Os dados extraídos passaram por processo de limpeza para publicização. Foram excluídas:

- **Duplicidades de registro:** manteve-se o registro mais recentes e exclui-se os registros mais antigos. Considerou-se duplicidade os registros realizados para o mesmo indígena, na mesma data de atendimento e pelo mesmo profissional de saúde. Considerou-se mesmo indígena os registros com mesmo nome do indígena, mesmo nome da mãe e mesma data de nascimento.
- **Peso e altura inconsistente:** adotando como parâmetro os registros de peso com escore-z <-6 ou >+5, e de altura/comprimento com escore-z <-6 ou >+6, por serem considerados biologicamente implausíveis com chances de vida humana. Aplicou-se os valores limítrofes do score-z para sexo feminino em ambos os sexos, conforme tabela abaixo. A Organização Mundial da Saúde recomenda a exclusão desses valores em análises de bancos de dados para a vigilância alimentar e nutricional conforme metodologia adotada pelo WHO Anthro Survey Analyser;
- **Registro em aldeia extinta:** registro de atendimento em indígena cadastrado em aldeia com data de extinção inferior à data do atendimento;
- **Inconsistência de data de atendimento:** registros de atendimento em data anterior a data de nascimento do indígena
- **Inconsistência de ocupação:** excluído registros realizados por profissionais que não apresenta competência para realização de acompanhamento de vigilância alimentar e nutricional. Ou seja, foram mantidos apenas os registros, pertencentes a família CBO, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 2235- enfermeiros e afins; 2237- nutricionistas; 2251- médicos clínicos; 2252 -médicos em especialidades cirúrgicas; 3222-técnicos e auxiliares de enfermagem ou com ocupação CBO: 515105 -agente comunitário de saúde ou 515125 – agente indígena de saúde.

Quadro 1.Limites mínimos e máximos dos dados antropométricos.

DS_SEXO	IDADE	ALTURA_<=	ALTURA_>=	PESO_<=	PESO_>=
F e M	0 A 1 MÊS	41,9	65,4	1,4	7,8
F e M	2 MESES	44,7	69,2	1,9	9,3
F e M	3 MESES	47	72,3	2,3	10,5
F e M	4 MESES	49	75	2,6	11,5
F e M	5 MESES	50,9	77,2	2,9	12,3
F e M	6 MESES	52	79,2	3,1	13
F e M	7 MESES	53,2	81	3,3	13,7
F e M	8 MESES	54,4	82,8	3,4	14,3
F e M	9 MESES	55,6	84,6	3,6	14,9

F e M	10 MESES	56,5	86,1	3,7	15,4
F e M	11 MESES	57,5	87,7	3,8	15,8
F e M	12 A 23 MESES	58,5	105,7	3,9	21,4
F e M	24 A 35 MESES	72,8	118,6	6	26,6
F e M	36 A 47 MESES	77,5	129,2	6,5	32,5
F e M	48 A 59 MESES	81,5	138,6	6,9	38,8

Fonte: Software WHO Anthro15.

Recomenda-se cautela na análise da variável de aleitamento materno considerando eventuais inconsistências de registro no que diz respeito ao aleitamento materno exclusivo para crianças com mais de seis meses de idade.

O banco contendo os microdados é composto por variáveis selecionadas com base na qualidade da informação e na relevância para análises epidemiológicas e para o monitoramento da prestação dos serviços de saúde, considerando as demandas do poder público e as políticas de transparência. Variáveis que continham dados pessoais e sensíveis foram suprimidas, em conformidade com o que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Para garantir a interoperabilidade entre diferentes bases e viabilizar o cruzamento de informações, as variáveis de identificação foram anonimizadas por meio da geração de códigos únicos, permitindo o linkage entre registros relativos a um mesmo indivíduo, presentes em diferentes bancos de dados, sem comprometer sua identidade, conforme previsto na LGPD.

O banco refere-se aos dados individualizados e desidentificados, seguindo o atendimento à Lei de Acesso à Informação/LAI e Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD, não sendo possível o rastreio ou identificação do indígena.